



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2025

Promulga a Lei nº 730/2025, sancionada tacitamente, em Virtude do silêncio de sanção ou veto, pela Prefeita Municipal, no tempo hábil previsto no Art.42, Inciso IV e V, da Lei Orgânica Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, definidas no Art. 42, Incisos IV e V da Lei Orgânica municipal e Art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 730/2024, de 02 de julho de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, altera a lei municipal nº 138, de 06 de abril de 1998 e a lei municipal nº 03, de 04 de março de 2015, que dispõe sobre o conselho tutelar, conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA, e institui o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente de Araióses -MA, nos termos previstos na lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - estatuto da criança e do adolescente e na constituição, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição executiva foi recebido há mais de 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não impede de atestar a existência da norma jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pela Excelentíssima Prefeita Municipal, no tempo hábil previsto no art. 64, § 2º da Lei Orgânica Municipal no que concerne a aludida proposição.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº730/2025, de 25 de agosto de 2025, altera a lei municipal nº 138, de 06 de abril de 1998 e a lei municipal nº 03, de 04 de março de 2015, que dispõe sobre o conselho tutelar, conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA, e institui o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente de Araióses - MA, nos termos previstos na lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - estatuto da criança e do adolescente e na constituição, e dá outras providências., Estado Maranhão e dá outras providências, cujo conteúdo faz parte integrante do Presente Ato de Promulgação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, EM VINTE
E CINCO DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

DENYS DE MIRANDA RODRIGUES
Presidente